



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.089/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

Designa Membros do Ministério Público para integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe e suas respectivas disciplinas.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 02, de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, *caput* e seu §1º, da Resolução nº 019/2017 – CPJ, de 13 de julho de 2017, desta Procuradoria-Geral de Justiça, que “altera e consolida o Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 740/2021, de 09 de abril de 2021, desta Procuradoria-Geral de Justiça, que “fixa o número de vagas do Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.088/2021, de 31 de maio de 2021, desta Procuradoria-Geral de Justiça, que “Designa Promotores de Justiça para integrar o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe”, por indicação do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a finalização do processo seletivo interno do corpo docente da ESMP/SE, que selecionou 15 membros e suas respectivas disciplinas, conforme registrado na ata da sessão pública de escolha da área de ensino dos candidatos aprovados na referida seleção,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado** e o Promotor de Justiça Doutor **Augusto César Leite de Resende**, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina **Direito Constitucional**.

Art. 2º Designar os Promotores de Justiça Doutora **Ana Paula Machado Costa Menezes**, Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso** e Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina **Direito Administrativo**.

Art. 3º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Luis Cláudio Almeida Santos**, Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, Doutor **Sandro Luiz da Costa** e Doutora **Verônica de Oliveira Lazar**, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina **Direito Penal**.

Art. 4º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Rafael Schwez Kurkowski** e Doutor **Rogério Ferreira da Silva**, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina **Direito Processual Penal**.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Doutor **Rivaldo Frias dos Santos Junior**, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membro titular da disciplina **Direito Civil**.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membro titular da disciplina **Direito Processual Civil e Práticas de Autocomposição**.

Art. 7º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Alexandre Albagli Oliveira**, Doutora **Cecília Nogueira Guimarães Barreto**, Doutor **Eduardo Lima de Matos**, Doutor **Edyleno Italo Santos Sodré** e Doutor **Nilzir Soares Vieira Junior**, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina **Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos**.

Art. 8º Designar o Promotor de Justiça Doutor **Peterson Almeida Barbosa**, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membro titular da disciplina **Direito Eleitoral**.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 01/06/2021 07:38:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002756/2021-85**.